

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2320 de 20 de 4 de 2016

DECRETO N. 16.965, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

70	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
70.10	Secretaria Geral	
70.10-19.573.0051.2.175	Parque Tecnológico	
70.10-3.3.50.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

05	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	Secretaria Geral	
05.10-04.122.0002.2.003	Adiantamentos	
05.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00

05	GABINETE DO PREFEITO	
05.20	Assessoria de Eventos Oficiais	
05.20-04.122.0002.2.005	Manutenção dos Eventos Oficiais	
05.20-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100.000,00

05	GABINETE DO PREFEITO	
05.30	Assessoria de Planejamento e Informação	
05.30-04.183.0004.2.008	Sala de Situação do Planejamento Estratégico	
05.30-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.800,00

05	GABINETE DO PREFEITO	
05.30	Assessoria de Planejamento e Informação	
05.30-04.183.0004.2.008	Sala de Situação do Planejamento Estratégico	
05.30-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.800,00

D. 16.965/16

1

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

05	GABINETE DO PREFEITO	
05.40	Auditoria	
05.40-04.124.0005.2.009	Implantação e Manutenção do Controle Interno	
05.40-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.100,00
10	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	Secretaria Geral	
10.10-04.122.0006.2.002	Manutenção dos Serviços	
10.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	143.300,00
94	SECRETARIA DE TURISMO	
94.10	Secretaria Geral	
94.10-23.695.0075.2.002	Manutenção dos Serviços	
94.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.000,00

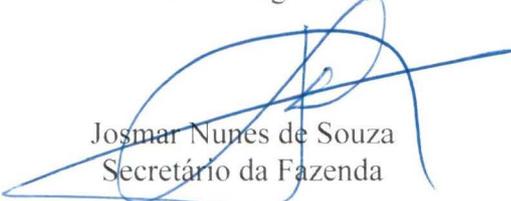
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de abril de 2016.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

